

São Mateus/ES, 03 de agosto de 2026.

OF/PMSM/SME/TRANSPORTE/Nº436/2026

À senhora

**Renata Zanette**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezada,

Considerando o processo nº **4675/2025** e Pregão Eletrônico nº **026/2026**, que tratam da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR E VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, BEM COMO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, EM LINHAS COMPARTILHADAS, RESIDENTES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME ROTAS, HORÁRIOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando que o item 7.20 do Edital estabelece como condição obrigatória para a adjudicação, homologação e assinatura do contrato a realização de vistoria prévia de todos os veículos que serão utilizados na execução dos serviços, a ser realizada por comissão designada pela Administração, observando-se as especificações técnicas, os requisitos de segurança, a documentação obrigatória e as demais exigências constantes do Termo de Referência;

Considerando a Portaria Interna Nº 015/2026, que instituiu a Comissão de Vistoria responsável pela inspeção dos veículos destinados à execução do transporte escolar;

Diante do exposto, solicitamos que seja dado conhecimento formal às empresas vencedoras do certame acerca do cronograma de vistorias estabelecido, devendo cada empresa apresentar, na data, horário e local previamente informados, todos os veículos vinculados ao respectivo lote, acompanhados da documentação exigida no Edital e no Termo de Referência;

Durante a vistoria, a Comissão verificará a conformidade dos veículos quanto às condições de segurança, conservação, documentação, equipamentos obrigatórios, características técnicas, autorização para transporte escolar, sistemas de rastreamento e demais requisitos previstos na contratação, emitindo relatório circunstanciado de aprovação ou reprovação individual de cada veículo.



Os veículos eventualmente reprovados deverão ser substituídos e submetidos à nova vistoria, observado o prazo estabelecido no item 7.20.4. A não apresentação dos veículos ou sua reprovação definitiva poderá impedir a celebração do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e da convocação do licitante subsequente, conforme previsto no instrumento convocatório.

Informamos que as vistorias serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

| LOTE                     | DATA       | HORÁRIO | LOCAL                                                                                                                                                          |
|--------------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lote I – Caiçara         | 06/08/2026 | 08h     | <b>Secretaria Municipal<br/>de Educação de São<br/>Mateus/ES:</b><br><br>Rua Duque de<br>Caxias, Nº 194<br>Bairro Carapina,<br>São Mateus/ES<br>CEP: 29933-030 |
| Lote II – Central Oeste  | 07/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |
| Lote III – Central Leste | 10/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |
| Lote IV – Águas          | 11/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |
| Lote V – Paulista        | 12/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |
| Lote VI – Quilômetros    | 13/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |
| Lote VII – Santa Maria   | 14/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |
| Lote VIII – Nova Lima    | 17/08/2026 |         |                                                                                                                                                                |

Ressalta-se que o cronograma acima possui caráter estimativo, podendo sofrer alterações em razão da quantidade de veículos vinculados a cada lote, da complexidade das inspeções técnicas e da necessidade de análise minuciosa da documentação apresentada. Ademais, após a conclusão das vistorias de cada lote, a Comissão deverá proceder à elaboração do respectivo relatório técnico circunstanciado, contendo o resultado individual das inspeções realizadas, circunstância que poderá demandar tempo adicional e, conseqüentemente, implicar ajustes nas datas inicialmente previstas, sempre que necessário para assegurar a adequada execução dos trabalhos e a observância dos princípios da eficiência, da segurança e da legalidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

**Nelson Gama Medeiros**

Assessor de Controle de Transporte Setorial

Decreto nº 18.441/2026





assinado eletronicamente

**Tâmara Chaves de Oliveira da Costa**

Secretária Municipal de Educação Interina

Decreto nº 18.794/2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003900320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA** em **03/08/2026 17:31**  
Checksum: **B2A79A7ED9529299AAA9F4C6DE2CD1EEE25E7E2955FA91159A13BF963C331E8C**

Assinado eletronicamente por **NELSON GAMA MEDEIROS** em **03/08/2026 18:32**  
Checksum: **37F8CD3D323D1774F7510C62EF422E516E68AA6B3315BFB03844DABBFC7DA41C**

